AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 243/2026, de 01/04/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de correção material da data de término da vigência contratual;

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA para retificação do seguinte trecho:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: Fica ratificada a vigência do 2º Termo Aditivo, com início em 26 de março de 2026 e término em 27 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

Leia-se:
VIGÊNCIA: Fica ratificada a vigência do 2º Termo Aditivo, com início em 26 de março de 2026 e término em 26 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do extrato publicado na edição nº 3527, do dia 10 de junho de 2026.

Araguaína/TO, 23 de junho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito De Araguaína - ASTT
Portaria n. º 243/2026

PROCURADORIA MUNICIPAL (PGM)

DESPACHO n° 107 / PGM – DDA - 2026

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao processo administrativo referente a tributos de competência do Município de Araguaína;

Amparado nas competências previstas na LC Municipal n. 201/2025, notadamente artigo 18, incisos V, VI, VII, XII.

Considerando o dever de publicidade dos atos públicos

RESOLVO:

DELIBERAR sobre o disposto nos despachos exarados pelo departamento competente, DEFERINDO os créditos reconhecidos, referentes à PRESCRIÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU (2016 a 2021), ISSQN (MAIO, AGOSTO E SETEMBRO/2013 E JANEIRO E NOVEMBRO/2014), RECEITAS DIVERSAS, MULTA AUTO DE INFRAÇÃO e TAXA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO conforme quadro abaixo;

Nome	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA SADRENGE LTDA	03.355.588/0001-94

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município.

Após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe, bem como DISPONIBILIZE-SE a vista dos autos ao(à) interessado(a) acaso assim for solicitado.

Diretoria de Dívida Ativa, Procuradoria Geral do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de junho de 2026.

André Luiz Barbosa Melo
Procurador Geral do Município
Portaria nº 060/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC n° 3.421/2026.
Empenho n° 6931.
Modalidade do Empenho: Global
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o n° 02.664.384/0001-72.
Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, inscrita no CNPJ n° 02.869.624/0001-75.
Objeto: Pagamento de inscrições de servidores e conselheiros deste Instituto, na capacitação: CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMPREV E CTC, que acontecerá nos dias 25 e 26 de junho de 2026 na cidade de Araguaína-TO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor Total: R$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Assinatura: 23/06/2026.
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20260687.
Signatário: Reynaldo Ferreira de Melo (Presidente – IMPAR) e Adilson Carlos Pereira (Representante – Empresa)

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 23 de junho de 2026.

Reynaldo Ferreira de Melo
Presidente do IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 004/2026 DA ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3515 NA DATA DE 21 MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA PORTARIA SUPRACITADA.

ONDE SE LÊ:

MONITOR (01) VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Francisca Daniele Pereira da Silva	01	5,0

LEIA-SE:

MONITOR (01) VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Francisca Daniele Pereira da Silva	01	5,0

MONITORES CADASTRO RESERVA (12) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Amanda Gabrielly Oliveira de Larcerda	08	5,0
Danielle Marinho Maceda	10	5,0